Aviso n.º 2449/2008

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia do 2º grau do Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

Nos termos do n.º 1 do artigo 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho do Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., datado de 14/12/2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal visando o recrutamento e selecção de um (1) dirigente, para o exercício do cargo de direcção intermédia do 2º grau, do Gabinete Jurídico e de Auditoria, do Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

1 — Local de trabalho — O local de trabalho é na sede do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., sita na Av. Infante Santo, 76, 1399-032 Lisboa

2 — Legislação aplicável — lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto; Decreto-Lei n.º 169/2007, de 3 de Maio; Portaria n.º 662-L/2007, de 31 de Maio e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Área de actuação — A área de actuação do lugar a prover, encontra-se definida no artigo 8º dos Estatutos do IDP, I.P., anexos à Portaria n.º 662-L/2007, de 31 de Maio.

4 — Requisitos formais de provimento — Os enunciados no número 1 do artigo 20º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram conferidas pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

5 — Perfil exigido — Os candidatos deverão possuir:

5.1 — Capacidade de gestão e motivação de equipas;

5.2 — Conhecimentos aprofundados e aptidão profissional adequados ao exercício do cargo a prover, designadamente no que se refere à avaliação e aplicação dos instrumentos de desenvolvimento do enquadramento legal das matérias atinentes às atribuições do Organismo.

6 — Composição do júri — o júri do presente procedimento concursal, nos termos do número 3 do artigo 21º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Rui Daniel Amaro Xavier Mourinha, Vice-Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, IP

Vogal — Dr. Rui Guilherme Matias Rodrigues Susana, Director de Departamento do Instituto Português da Juventude, IP

Vogal — Professor Doutor César José Duarte Peixoto, Professor Associado da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar no presente procedimento concursal são os seguintes:

a) Avaliação curricular
b) Entrevista final, que revestirá a forma pública

8 — Formalização das candidaturas — Os requerimentos de admissão ao procedimento concursal, deverão ser dirigidos ao Presidente do Júri para provimento de um (1) lugar de direcção intermédia do 2º grau do Gabinete Jurídico e de Auditoria, do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registados, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura para a seguinte morada:

Presidente do Júri do procedimento concursal para provimento de um (1) lugar de direcção intermédia do 2º grau do Gabinete Jurídico e de Auditoria do IDP, I. P., Avenida Infante Santo, 76 — 3º andar, 1399-032 Lisboa

9 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu, residência e telefone, se o tiver);
b) Habilitações académicas;
c) Situação profissional actual, com indicação da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito;

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, devidamente datado e assinado;
b) Fotocópia simples do Certificado comprovativo das habilitações académicas;
c) Declaração actualizada, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a categoria e a carreira em que o(a) candidato(a) está integrado(a), a natureza do vínculo e o tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
d) Fotocópia do bilhete de identidade.

11 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos, os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados.

9 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., *Luís Bettencourt Sardinha.*

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio electrónico: dre@incm.pt
Linha azul: 808 200 110
Fax: 21 394 5750